

TERMO DE REFERÊNCIA

“Aquisição de Materiais Hospitalares para atender as demandas do SAMU LITORAL e Municípios Consorciados”.

OBJETO:

“Aquisição de Materiais Hospitalares para atender as demandas do SAMU LITORAL e Municípios Consorciados para a Operação Verão 2025/2026”, conforme especificado neste Termo de Referência e conforme justificativa apresentada.

DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E CUSTO ESTIMADO:

2.1. Conforme cotações de mercado realizadas, banco de preços, e pesquisa com fornecedores, o valor para a realização dos itens está especificado na Tabela abaixo;

2.2. Todos os itens listados abaixo estão inclusos na prestação do fornecimento, devendo ser respeitado o valor unitário de cada um.

2.3. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos necessários, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, homologação, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto;

2.4. Os preços propostos serão considerados fixos, ressalvadas as hipóteses legais de admissibilidade de reajuste, previstos na Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

O contrato deverá ser realizado sob fiscalização e orientação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná e tem significativa relevância para a CONTRATANTE, sendo consubstanciados nos seguintes itens:

LOTE	ITEM	PRODUTO	SAMU	PARANAGUÁ	MORRETES	ANTONINA	GUARAQUEÇABÁ	TOTAL DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	---------	------	-----------	----------	----------	--------------	----------------	----------------	-------------

1	1	Abaixador de língua/ espátula de madeira descartável, aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura e 0,02mm de espessura. Pacote com 100 unidades.	1	0	50	200	0	251	R\$ 0,0720	R\$ 18,07
2	2	Ácido Acético (vinagre) 1 litro	0	36	0	0	10	46	7,3100	336,26
3	3	Ácido Peracético 5 litros - Ácido Peracético 0,2%. Indicado para desinfecção de alto nível de equipamentos em geral, endoscópios, tubos corrugados, kits de micronebulização, aço inox cirurgico, alumínio, plástico, látex.	6	50	7	1	0	64	169,75	10.864,00
4	4	Água destilada p/ autoclave. Frasco com 5000ml. Embalagem com dados de identificação e procedência	4	100	15	0	0	119	15,5103	R\$ 1.845,73
5	5	Água oxigenada 3% 10 volumes 1000ml - Produto antisséptico tópico que pode ser utilizado para assepsia de ferimentos, gargarejos ou bochechos. Frasco.	60	80	5	0	0	145	6,05	877,25
6	6	Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 40 x 12,0mm (18G x 1 1/2"). Embalada unitariamente.	700	10000	2000	2000	0	14700	0,1154	R\$ 1.696,38
7	7	Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 25 x 6,0mm (21G x 1"). Embalada unitariamente.	0	10000	2000	1000	0	13000	0,1080	1.404,00

8	8	Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 25 x 7,0mm (21G x 1"). Embalada unitariamente.	0	10000	2000	2000	0	14000	0,1084	1517,60
9	9	Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 25 x 8,0mm (21G x 1"). Embalada unitariamente.	0	5000	2000	2000	0	9000	0,1080	972,00
10	10	Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 30 x 8,0mm (22G x 1 1/4"). Embalada unitariamente.	0	10000	2000	2000	0	14000	0,1145	1603,00
11	11	Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 13 x 4,0mm (26G x 1/2"). Embalada unitariamente.	200	5000	2000	1000	0	8200	0,1085	R\$ 889,70
12	12	Agulha descartável para punção, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre, bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática,	0	10000	2000	2000	0	14000	0,1145	1603,00

		estéril, apirrogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 30 x 7,0mm (22G x 1 1/4"). Embalada unitariamente.								
13	13	Agulha intra óssea Pediátrica - Dispositivo automático de punção intraóssea, ativado através de uma mola que injeta uma agulha em estrutura óssea .	0	1	0	0	0	1	1.200,00	1.200,00
14	14	Agulha intra óssea Adulta - Dispositivo automático de punção intraóssea, ativado através de uma mola que injeta uma agulha em estrutura óssea .	2	1	0	2	0	5	100,00	500,00
15	15	Álcool 70% - Equivalente a 77 graus frasco com 1000ml – acondicionado em frasco de plástico não reciclado, com tampa que impeça vazamento e evaporação. Unidade	200	120	70	50	20	460	8,0850	3719,10
16	16	Álcool glicerinado frasco 1 litro	0	60	50	0	0	110	21,65	2381,50
17	17	Algodão hidrófilo, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 500g, rolo. De acordo com ABNT 14635:2000	3	0	45	25	20	93	19,7150	1833,50
18	18	Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, transparente, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 250ml. Resistente às desinfecções.	30	0	30	10	20	90	5,6550	508,95
19	19	Aparelho de glicoteste - teste quantitativo para glicose. Unidade	12	0	8	0	15	35	57,60	2.016,00
20	20	Aparelho de pressão Adulto (esfigmomanômetro)– Contendo Manômetro Aneróide, braçadeira em nylon, ajustável no braço e fixada por fecho de velcro, destinada a braços com perímetro de 22 a 28 cm, dotada de uma tira de fixação do manômetro e seta indicadora para o correto posicionamento sobre a artéria. Manguito confeccionado em látex, com dois tubos vulcanizados do mesmo material.	12	100	5	0	0	117	155,8080	18.229,54

		Pera confeccionada em látex com formato anatômico e flexível contendo válvula de controle de ar confeccionado em metal cromado e cinto de regulagem manual, faixa de medição de 0 a 300 mmhg. unidade								
21	21	Atadura de crepe, não esteril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 10 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso). Pacote com 12 unidades. De acordo com ABNT 14056:2002	1000	300	100	60	0	1460	3,8000	5.548,00
22	22	Atadura de crepe, não esteril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 15 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso). Pacote com 12 unidades. De acordo com ABNT 14056:2002	1200	150	100	60	0	1510	7,0925	10.709,68
23	23	Atadura de crepe, não esteril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. Tamanhos: 20 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso). Pacote com 12 unidades. De acordo com ABNT 14056:2002	1200	200	100	60	0	1560	7,1750	11.193,00
24	24	Atadura Gessada 10cmx3m, secura ultra rápida	0	100	30	60	0	190	3,7633	715,03
25	25	Atadura Gessada 15cmx3m, secura ultra rápida	0	100	30	60	0	190	5,8480	1.111,12
26	26	Bandagem Triangular – Tecido cru, lavável, medindo 2,00x1,40m, com costura nas laterais em overloque, embalado individualmente. Unidade Tamanho G	800	25	70	0	0	895	18,5105	16.566,90
27	27	Bisturi descartável n 11 - cabo em plástico. Lâmina em aço inoxidável . Pacote com 10 unidades.	2	50	30	4	2	88	28,67	2.522,96

28	28	Bisturi descartável n 15 - cabo em plástico. Lâmina em aço inoxidável . Pacote com 10 unidades.	2	50	30	4	2	88	29,08	2.559,04
29	29	Bobina Lisa Plástica - Rolo de Plástico picote tamanho Grande. 30x40 c/ 500 unidades	3	10	5	0	4	22	109,00	2.398,00
30	30	Bobina Lisa Plástica - Rolo de Plástico picote tamanho Grande. 40x60 c/ 500 unidades	3	10	0	0	4	17	157,2250	2.672,83
31	31	Bolsa Coletora de urina sistema fechado com capacidade para 2000ml	0	500	100	50	0	650	4,96	3.224,00
32	32	Bolsa para colostomia e ileostomia sistema 1 peça, recortável até, no mínimo, 76 mm, transparente, ou opaca drenável, com filtro de carvão ativado acoplado. Composta por bolsa transparente ou opaca, drenável, com filtro anti-odor incorporado e abertura de drenagem com fechamento que evite vazamentos. Placa com barreira de resina sintética de dupla camada flexível, ofecendo ótima aderência (deve ficar aderida à pele por no mínimo 24 horas).	0	50	20	0	0	70	34,00	2.380,00
33	33	Bolsa para urostomia, Conjunto Bolsa e Placa, composta de: Placa-base plana, composta de resina sintética sem adesivo microporoso, com duas camadas de segurança, ofecendo ótima aderência (deve ficar aderida à pele por no mínimo 72 horas). Borda de alta fixação e flexibilidades, garantindo flexibilidade em todas as direções, possibilitando que o adesivo se adapte aos movimentos do corpo. Bolsa drenável transparente ou opaca, revestidas com material macio, feito de poliéster não tecido, hidrofóbico, com aro de encaixe na placa sem necessidade de pressionar o abdome.	0	25	0	0	0	25	125,4	3.135,00
34	34	Braçadeira para aparelho de pressão tamanho adulto- Confeccionada em nylon com velcro, com manguito 2 tubos, para braço com circunferência aproximada 22-35cm. Unidade	0	50	0	0	10	60	29,3450	1760,70

35	35	Cânula de Traqueostomia descartável com balão Nº 4,0 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, esterilizado em óxido de etileno e embalados em papel grau cirurgico	0	25	6	6	0	37	20,3725	753,78
36	36	Cânula de Traqueostomia descartável com balão Nº 5,0 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, esterilizado em óxido de etileno e embalados em papel grau cirurgico	0	25	6	6	0	37	20,675	764,98
37	37	Cânula de Traqueostomia descartável com balão Nº 6,0 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, esterilizado em óxido de etileno e embalados em papel grau cirurgico	0	25	6	6	0	37	20,3250	752,03
38	38	Cânula de Traqueostomia descartável com balão Nº 6,5 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, esterilizado em óxido de	0	25	6	6	0	37	24,4025	902,89

		etileno e embalados em papel grau cirurgico								
39	39	Cânula de Traqueostomia descartável com balão Nº 7,0 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, esterilizado em óxido de etileno e embalados em papel grau cirurgico	0	25	6	6	0	37	40,8325	1510,80
40	40	Cânula de Traqueostomia descartável com balão Nº 7,5 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, esterilizado em óxido de etileno e embalados em papel grau cirurgico	0	25	6	6	0	37	21,1525	782,64
41	41	Cânula de Traqueostomia descartável com balão Nº 8,0 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, esterilizado em óxido de etileno e embalados em papel grau cirurgico	0	25	0	6	0	31	20,91	648,21
42	42	Cânula de Traqueostomia descartável com balão Nº 8,5 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril	0	25	0	6	0	31	17,2233	533,92

		auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, esterilizado em óxido de etileno e embalados em papel grau cirurgico								
43	43	Cânula de Traqueostomia descartável com balão Nº 9,0 - Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconizada, atóxica, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, esterilizado em óxido de etileno e embalados em papel grau cirurgico	0	25	0	4	0	29	28,64	830,56
44	44	Cateter intravenoso periférico - calibre 19G: 1,00" (0,9 mm x 25 mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5. ...	0	0	0	500	0	500	0,5966	298,3
45	45	Cateter intravenoso periférico - calibre 20 G: 1,00" (1,1 mm x 25 mm a 32mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em	500	500	0	0	100	1100	2,5225	2.774,75

		poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5. ...								
46	46	Cateter intravenoso periférico - calibre 21G: 1,00" (0,9 mm x 25 mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5. ...	0	0	0	500	150	650	0,6233	405,15
47	47	Cateter intravenoso periférico - calibre 22G: 1,00" (0,9 mm x 25 mm) estéril, descartável, com	400	500	0	500	150	1550	2,0625	3.196,88

		dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5. ...								
48	48	Cateter intravenoso periférico - calibre 24 G: 1,00" (1,1 mm x 25 mm a 32mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5. ...	400	500	0	500	150	1550	2,5125	3.894,38

49	49	Cateter intravenoso periférico - calibre 27 G: 1,00" (1,1 mm x 25 mm a 32mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5. ..	0	0	0	500	0	500	0,44	220,00
50	50	Catéter intravenoso periférico calibre 14G: 1,75" (2,1 mm x 32mm a 45mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5. ..	200	0	100	350	0	650	2,5350	1647,75

51	51	Catéter intravenoso periférico calibre 16 G: 1,16" (1,7 mm x 30 mm a 32 mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5. ...	400	0	100	100	0	600	2,214	1328,4
52	52	Catéter intravenoso periférico calibre 18 G: 1,16" (1,3 mm x 30 mm a 32 mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5. ...	400	0	100	300	0	800	2,08	1664
53	53	Catéter intravenoso periférico calibre 23G: 1,75" (2,1 mm x 32mm a 45mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano,	0	0	0	300	0	300	0,64	192,00

		flexível, atóxico. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5. ...								
54	54	Catéter intravenoso periférico calibre 25G; 1,75" (2,1 mm x 32mm a 45mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5. ...	0	0	0	200	0	200	0,7166	143,32
55	55	Catéter para acesso venoso central duplo lúmen KIT -14 G	10	10	10	0	0	30	98,0000	2.940,00
56	56	Cáteter longo para oxigênio terapia, tipo óculos utilizado nos cilindros de oxigênio, unidade.	100	200	100	300	0	700	2,0125	1408,75
57	57	Cinto para Fixação em cama de resgate. Unidade.	200	0	0	0	0	200	36,64	7.328,00

58	58	Clamp umbilical, descartável, sistema tipo pinça em “V” com vedação definitiva, em PVC atóxico, estéril. Embalagem individual. CAIXA C/ 100 UNIDADES	0	0	1	1	0	2	86,6600	173,32
59	59	Cobertor Adulto Sintético Tam Solteiro 1;40x2.10	6	0	0	0	0	6	90,15	540,90
60	60	Colar cervical vertebral, resgate pré-hospitalar Tam G. unidade	80	4	0	6	0	90	19,83	1784,70
61	61	Colar cervical vertebral, resgate pré-hospitalar Tam M. unidade	120	4	0	6	0	130	19,6375	2.552,88
62	62	Colar cervical vertebral, resgate pré-hospitalar Tam P. unidade	120	4	0	2	0	126	19,405	2445,03
63	63	Coletor de urina descartável estéril unissex infantil com aproximadamente 18cmx7cm, graduado, com capacidade para até 100ml. Apresenta fita dupla face hipoalergênci para fixação segura e sem lesões na pele e bordas com selagem de alta resistência evitando vazamentos. Pacote com 10 unidades	0	500	0	0	0	500	1,77	885,00
64	64	Coletor de urina, sistema fechado, estéril, com conector de sonda rígido e conizado, extensor em PVC branco transparente medindo 1,30 m e diâmetro interno entre 0,7 e 0,9 mm com dispositivo autovedante para coleta de urina. Bolsa coletora de material resistente, branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada válvula antirefluxo e filtro de ar. Pinça para interrupção do fluxo no extensor e no sistema de drenagem. Conter alças plásticas ou cadarço para fixação na beira do leito. Capacidade acima de 1000 ml, adulto.	0	200	50	50	0	300	5,758	1727,40
65	65	Compressa de Gaze hidrófila, em rolo, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com material macio, neutro altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação 91 m x 91 cm, com 4 dobras e 11 fios por cm2. Peso mínimo de 1200 a 1230g por rolo. Deverá atender as normas da ABNT NBR 14108/2003	0	280	0	0	0	280	90,205	25257,4

66	66	Compressa de gaze hidrófila, não estéril, 7,5 cm x 7,5cm - Pacote c/ 10 unidades, 11 fios por cm², fio 100% algodão em tecido tipo tela, alvejadas, purificadas e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes e alvejantes ópticos. Dobras uniformes para dentro em toda sua extensão para evitar desfiamento. Deverá atender a ABNT NBR 13843/2009.	5000	0	100	100	80	5280	8,3725	44206,80
67	67	Dreno de sucção tórax (estéril) - PVC Tamanho 10 (unidade)	3	1	0	0	0	4	30,3850	121,54
68	68	Dreno de sucção tórax (estéril) - PVC Tamanho 12 (unidade)	3	1	0	0	0	4	30,2225	120,89
69	69	Dreno de sucção tórax (estéril) - PVC Tamanho 14 (unidade)	3	1	0	0	0	4	30,8885	123,55
70	70	Dreno de sucção tórax (estéril) - PVC Tamanho 16 (unidade)	3	1	0	0	0	4	30,4035	121,61
71	71	Dreno de sucção tórax (estéril) - PVC Tamanho 18 (unidade)	3	1	0	3	0	7	30,347	212,43
72	72	Dreno de sucção tórax (estéril) - PVC Tamanho 20 (unidade)	3	1	0	3	0	7	30,8885	216,22
73	73	Dreno de sucção tórax (estéril) - PVC Tamanho 22 (unidade)	3	1	5	3	0	12	38,2636	459,16
74	74	Dreno de sucção tórax (estéril) - PVC Tamanho 24 (unidade)	3	1	5	2	0	11	40,4	444,40
75	75	Dreno de sucção tórax (estéril) - PVC Tamanho 30 (unidade)	3	1	5	3	0	12	47,2	566,4
76	76	Dreno de sucção tórax (estéril) - PVC Tamanho 32 (unidade)	3	1	5	3	0	12	53,2	638,4
77	77	Dreno de sucção tórax (estéril) - PVC Tamanho 34 (unidade)	3	1	0	2	0	6	40,4	242,4
78	78	Compressa para curativo algodoadado medindo 10 cm x 15 cm – Constituído de manta de algodão medicinal hidrófilo envolto de tecido de gaze hidrófila, esterilizado por irradiação gama e pronto uso, embalados individualmente em papel grau cirúrgico. Unidade	4000	120	100	500	90	4810	1,46	7022,6
79	79	Digluconato de Clorexidina degermante a 1 % 100ml. Frasco - Antisséptico tópico, indicado para	30	48	50	30	90	248	3,935	975,88

		antisepsia da pele, mãos e no banho pré operatório.								
80	80	Eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho adulto. Descartável. Pacote com 50 unidades	20	100	50	50	0	220	15,565	3424,3
81	81	Equipo Macrogotas. Com pinça rolete de alta precisão; injetor lateral em “Y” com membrana autocicatrizante ou valvulado com área para rápida assepsia; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras; câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras), transparente com gotejador para 20 gotas por ml e flexível com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer lock de fácil conexão e que evite vazamentos. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico. ..	800	0	500	500	0	1800	1,22	2196,00
82	82	Equipo Microgotas com pinça rolete de alta precisão; injetor lateral em “Y” com área para rápida assepsia com membrana autocicatrizante ou valvulado; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras; câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras), transparente com microgotejador para 60 mgts/ml, flexível e com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer lock reversível. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	50	0	0	300	0	350	1,86	651,00
83	83	Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com	40	120	50	60	100	370	9,29	3437,3

		dorso em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 5 cm x 4,5 m.								
84	84	Espéculo vaginal lubrificado estéril TAM P	0	500	30	0	0	530	2,26	1197,8
85	85	Espéculo vaginal lubrificado estéril TAM M	0	500	40	0	100	640	2,096	1341,44
86	86	Espéculo vaginal lubrificado estéril TAM G	0	100	20	0	0	120	2,756	330,72
87	87	Estetoscópio Duplo adulto – Membrana de plástico rígido, anel rosqueado de liga de alumínio, conector rotatório central em liga de alumínio, anel (PVC) isolante de frio em toda borda de contato, auscultador duplo de alumínio, tubo Y de PVC, mola em aço inoxidável, fone/haste biauricular de liga de alumínio, par de olivas macias em plástico de PVC	10	50	0	0	10	70	37,7366	2641,56
88	88	Filtro Bacteriano Viral Adulto (Filtro de Barreira) - com traqueia 15/22 mm, extensível de 15 cm, espaço morto 25 ml, volume 200-1500 ml, peso do paciente 25-150 kg, peso do filtro 22g saída de umidade 31mg, eficiência de filtração 99,99% resistência 30LPM 200 Pa, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. unidade	80	100	50	10	0	240	12,865	3087,6
89	89	fio absorvível natural tipo catgut simples nº 0, de comprimento 70 cm agulha cilíndrica (atraumática) ½ círculo, comp 4,0 cm, características: fio para fechamento geral e obstetria/ginecologia. a agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos. acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades	0	5	2	0	0	7	142,80	999,60
90	90	fio absorvível natural tipo catgut simples nº 1, de comprimento 90 cm, agulha cilíndrica (atraumática) ½ círculo, compr. 4,8 cm, características: fio para	0	5	2	0	0	7	5,54	38,78

		fechamento geral e obstetria/ginecologia. a agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos. acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem aluminizada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades								
91	91	fio absorvível natural tipo catgut simples nº 2-0, de comprimento 70 cm, agulha cilíndrica (atraumática) ½ círculo, compr. 2,5 cm, características: fio para fechamento geral e obstetria/ginecologia. a agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos. acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem aluminizada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades	0	5	2	0	0	7	141,9333	993,53
92	92	fio absorvível natural tipo catgut simples nº 2-0, de comprimento 70 cm, agulha cilíndrica (atraumática) ½ círculo, compr. 4,0 cm, características: fio para fechamento geral e obstetria/ginecologia. a agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos. acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem aluminizada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades	0	5	2	0	0	7	5,295	37,07
93	93	fio absorvível natural tipo catgut simples nº 2-0, de comprimento 70 cm, agulha cilíndrica (atraumática) ½ círculo, compr. 5,0 cm, características: fio para fechamento geral e obstetria/ginecologia. a agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade	0	5	0	0	0	5	5,9175	29,59

		ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos. acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem aluminizada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades.								
94	94	fio absorvível natural tipo catgut simples nº 3-0, de comprimento 70 cm, agulha cilíndrica (atraumática) ½ círculo, compr. 5,0 cm, características: fio para fechamento geral e obstetria/ginecologia. a agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos. acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem aluminizada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades.	0	5	0	0	0	5	5,76	28,8
95	95	fio absorvível natural tipo catgut simples nº 4-0, de comprimento 70 cm, agulha cilíndrica (atraumática) ½ círculo, compr. 5,0 cm, características: fio para fechamento geral e obstetria/ginecologia. a agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos. acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem aluminizada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades.	0	5	0	0	0	5	6,58	32,9
96	96	fio para sutura absorvível sintético nº 1 de compr. 70 cm, agulha cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, compr. de 4,0 cm. características: fech. geral. fio para sutura trançado, violeta, do tipo poliglactina 910 ou ácido poliglicólico, impregnado com componente antibacteriano irgacare* ou similar, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. a agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável	0	5	0	0	0	5	13,05	65,25

		de primeira qualidade ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos. acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Caixa c/ 36 unidades.								
97	97	fio para sutura absorvível sintético nº 2 de compr. 70 cm, agulha cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, compr. de 4,0 cm. características: fech. geral. fio para sutura trançado, violeta, do tipo poliglactina 910 ou ácido poliglicólico, impregnado com componente antibacteriano irgacare* ou similar, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. a agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos. acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Caixa c/ 36 unidades	0	5	0	0	0	5	13,05	65,25
98	98	fio para sutura absorvível sintético, nº 0 de comp. 90 cm, agulha cilíndrica (atraumática), ½ círculo, de 4,8 cm. característica: fech. geral. fio para sutura trançado, violeta, do tipo poliglactina 910 ou ácido poliglicólico, impregnado com componente antibacteriano irgacare* ou similar, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. a agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos. acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Caixa c/ 36 unidades.	0	5	0	0	0	5	13,05	65,25
99	99	fio para sutura absorvível sintético, nº 0 de compr. 70 cm, agulha cilíndrica (atraumática), ½ círculo, de 4,0 cm, característica: fech. geral. fio para sutura	0	5	0	0	0	5	13,05	65,25

		trançado, violeta, do tipo poliglactina 910 ou ácido poliglicólico, impregnado com componente antibacteriano irgacare* ou similar, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. a agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos. acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Caixa c/ 36 unidades.								
100	100	fio para sutura absorvível sintético, nº 3-0 de comp. de 70 cm, agulha triangular (traumática), 3/8 circulo, comp. de 2,4 cm. característica: plástica. fio para sutura monofilamentar, incolor, do tipo poliglecaprone 25 ou similar, impregnado com componente antibacteriano irgacare* ou similar, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. a agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos. acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso. Caixa c/ 36 unidades.	0	5	0	3	0	8	7,40	59,20
101	101	fio para sutura absorvível sintético, nº 5-0 de comp. de 70 cm, agulha triangular (traumática), 3/8 circulo, comp. de 2,4 cm. característica: plástica. fio para sutura monofilamentar, incolor, do tipo poliglecaprone 25 ou similar, impregnado com componente antibacteriano irgacare* ou similar, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. a agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos. acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento	0	5	0	0	0	5	37,4822	187,41

		e até o momento do uso.Caixa c/ 36 unidades.								
102	102	fio para sutura absorvível sintético, nº4 -0 de comp. de 70 cm, agulha triangular (traumática),3/8 circulo, comp. de 1,2 cm. característica: plástica. fio para sutura monofilamentar, incolor, do tipo poliglecaprone 25 ou similar, impregnado com componente antibacteriano irgacare* ou similar, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. a agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos. acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso.Caixa c/ 36 unidades.	0	5	0	0	0	5	12,22	61,1
103	103	fio para sutura absorvível sintético, nº4 -0 de comp. de 70 cm, agulha triangular (traumática),3/8 circulo, comp. de 2,4 cm. característica: plástica. fio para sutura monofilamentar, incolor, do tipo poliglecaprone 25 ou similar, impregnado com componente antibacteriano irgacare* ou similar, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. a agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos. acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso.Caixa c/ 36 unidades.	0	5	0	3	0	8	13,0520	104,42
104	104	Fita autoclavável (controle de exposição)para identificação e diferenciação de pacotes a serem esterilizados em autoclave (classe 1) composta de papel crepado e coberto com adesivo à base de resina e borracha. Cor creme claro, listras intermitentes diagonais, impregnadas de substância química (indicador de processo), que após o ciclo, mudam para espectro de cor entre	0	0	60	30	0	90	5,855	526,95

		cinza e o grafite. Medida aproximada de 19 mm X 30 m.								
105	105	Fita micropore 10 cm x 10 m branca. Rolo, unidade.Excelente fixação e permeabilidade,produto não estéril, permite livre transpiração dapela.unidade	0	0	50	0	100	150	16,6933	2504,00
106	106	Fita micropore 10 cm x 4,5 m branca. Rolo, unidade.Excelente fixação e permeabilidade,produto não estéril, permite livre transpiração dapela.unidade	30	0	60	0	0	90	9,4975	854,78
107	107	Fita micropore 2,5cm x 10 m branca. Rolo, unidade.Excelente fixação e permeabilidade,produto não estéril, permite livre transpiração dapela. Unidade	30	0	60	0	100	190	3,625	688,75
108	108	Fita micropore 5 cm x 10 m branca. Rolo, unidade.Excelente fixação e permeabilidade,produto não estéril, permite livre transpiração dapela. Unidade	30	0	60	0	100	190	11,3120	2149,28
109	109	Fluxômetro para cilindros de oxigênio	20	2	10	0	0	32	92,89	2972,48
110	110	Imobilizadores de cabeça, contendo base, laterais e tirantes	9	0	0	0	0	9	142,3025	1280,72
111	111	Infusor com duas vias - para infusão parenteral com 2 tampas reservas descartável, estéril, em tubo de PVC transparente, flexível, em forma de Y contendo adaptadores Luer que permitam perfeita adaptação, com sistema de pinçamento nas vias de conexão com os equipamentos. A embalagem deverá ser individual, em papel grau cirúrgico. unidade	200	0	1000	1000	0	2200	0,86	1892,00
112	112	Kit cirúrgico estéril, indicado para parto normal. (Kit Parto de Emergência) De uso único contendo: a) 1 campo cirúrgico impermeável para mesa instrumental e superfícies em geral, composto por uma camada de filme plástico gofrado, proporcionando uma efetiva barreira contra sangue e fluidos corpóreos. Tamanhos: 2,00m x 1,50m. b) 1 campo cirúrgico superior, composto de não tecido SMS, 100% polipropileno em quatro camadas com barreira de	15	0	5	0	0	20	132,25	2645,00

		proteção hidrorrepelente e reforço em não tecido absorvente e impermeável, e fita adesiva hipoalergênica na borda que delimita a incisão cirúrgica, e dobradura asséptica. Indicado para cobertura de paciente. Tamanho: 1,50m x 1,00m. c) 1 campo cirúrgico inferior, composto de filme plástico em formato de bolsa com dreno e reforço em não tecido altamente absorvente na borda que entra em contato com o paciente, barreira de proteção impermeável e dobradura asséptica para colocação sob o quadril da paciente. Tamanho: 0,70m x 1,05m. d) 1 par de perneiras, composto de não tecido SMS, 100% polipropileno em quatro camadas, com barreira de proteção hidrorrepelente e dobradura asséptica. Fitas adesivas hipoalergênicas para fixação na paciente. Indicadas para cobertura dos membros inferiores do paciente. Tamanho: 0,60m x 1,05m. e) 4 fitas adesivas avulsas, tamanho aprox. 0,05m x 0,30m. Embalados individualmente em dupla embalagem com o próprio campo impermeável de mesa instrumental e envelope dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, permitindo apresentação asséptica, esterilização: óxido de etileno, registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Laudos da ABNT NBR 16064 apresentados junto com a proposta de fornecimento no ato do pregão.								
113	113	Lâmina bisturi, aço n 22 caixa c/100 unidades.	1	5	0	3	0	9	33,7520	303,77
114	114	Lâmina bisturi, aço n 23 caixa c/100 unidades.	1	5	0	3	0	9	35,3650	318,29
115	115	Lanceta com sistema de segurança para coleta de sangue capilar, lâmina perfurante com diâmetro aproximado de 21, 23 ou 28 G, profundidade entre 1,6 a 1,8 mm, com retração automática e capa protetora, em conformidade com a	120	100	0	30	0	250	15,0120	3.753,00

		NR 32/ANVISA. Descartável, atóxica, apirética e estéril. CAIXA C/ 100 UNIDADES.								
116	116	Lençol de papel descartável rolo com 70CMX50M	0	0	0	50	30	80	14,2900	1143,20
117	117	Lençol descartável branco (TNT) com elástico 2m x 90cm . Unidade	0	0	70	0	0	70	1,1760	82,32
118	118	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Um par, acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 6,5 (Nº 7.5 de acordo com a NBR).	30	300	100	200	0	630	1,676	1055,88
119	119	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Um par, acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7,0 (Nº 7.5 de acordo com a NBR).	0	300	100	200	0	600	1,795	1077,00
120	120	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Um par, acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme	30	500	100	200	0	830	1,795	1489,85

		padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7,5 (Nº 7.0 de acordo com a NBR).								
121	121	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Um par, acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico . Tamanho Nº 8,0.	30	100	100	200	0	430	1,795	771,85
122	122	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Um par, acondicionado em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico. Tamanho Nº 8,5.	0	100	0	200	0	300	1,83	549,00
123	123	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho pequeno (P).	150	0	70	40	51	311	26,3960	8.209,16
124	124	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento	150	0	70	60	51	331	26,3960	8.737,08

		mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho Médio (M).								
125	125	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho Grande (G).	120	0	70	40	51	281	26,3960	7.417,28
126	126	Manta Térmica Aluminizada Resgate. Não deformável. Resistente ao atrito. Tamanho aproximado de 2,10m X 1,40m. Unidade.	500	10	50	30	15	605	9,4532	5719,19
127	127	Máscara cirúrgica descartável c/ elástico branca. Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 98% e tripla camada com filtro. Com clipe nasal. Atóxica, hipoalergênica e inodora. Gramatura 30. Embalagem com dados de identificação, lote, validade e procedência. Deve possuir registro na ANVISA e C.A. (certificado de aprovação) do ministério do trabalho. (ou seguir RDC 356 de 23 de março de 2020). Caixa c/ 50 unidades.	100	0	0	100	0	200	7,6375	1027,50
128	128	Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Adulto com Reservatório – Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto, destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar insuficiência respiratória e apneia obstrutiva, modelo adulto com reservatório, máscara em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico. unidade	100	20	0	20	0	140	11,4962	1609,47
129	129	Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Infantil com Reservatório – Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto, destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas	50	20	0	10	0	80	11,2795	902,36

		com finalidade de tratar insuficiência respiratória e apneia obstrutiva, modelo adulto com reservatório, máscara em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico. unidade								
130	130	Máscara N95 - Respirador descartável sem válvula, para poeiras, névoas e fumos. Camadas filtrantes de fibras sintéticas com tratamento eletrostático e filtro químico. Embalados individualmente	300	500	70	100	0	970	3,70	3.589,00
131	131	Máscara para Venturi Adulta - máscara facial sistema venturi, indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados. Possui 06 conectores. Unidade	0	0	0	15	0	15	11,2566	168,85
132	132	Máscara para Venturi Infantil - máscara facial sistema venturi, indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados. Possui 06 conectores. Unidade	0	0	0	8	0	8	14,7425	117,94
133	133	Oxímetro de dedo portátil - Medir e mostrar a saturação de oxigênio da hemoglobina arterial e frequência de pulso, tela led, SpO2 variação de tela 0-100%, SpO2 faixa de medição 70-99%, energia necessária 2 pilhas alcalinas AAA 1,5v, pode ser usada continuamente por 30 hrs, comprimento 60/ largura 30/ altura.	0	31	7	0	12	50	98,01	4900,5
134	134	Pera para Aparelho de Pressão Arterial (Esfigmomanômetro) – Com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, para uso exclusivo de Esfigmomanômetro, válvula com 98mm em PVC não estéril	0	3	0	0	0	3	13,27	39,81
135	135	Pilha Palito - AAA ou 3 A alcalina c/ 2 unidades LR03- 1,5V	20	0	5	0	0	25	22,3400	558,50
136	136	Polivinilpirrolidona - iodo (PVPI) solução tópica iodo ativo frasco 1000ml	0	0	0	12	10	22	63,7150	1401,73
137	137	Reanimador Manual Adulto (AMBU) – Equipamento composto por um balão unidirecional, uma válvula para reservatório, uma válvula PUP-OFF com limite de pressão,	20	2	0	5	0	27	188,2500	5.082,75

		ajustada quando necessário, permite regulagem ou bloqueio, máscara facial transparente e um reservatório de 2500 ml e extensão plástica. Balão em silicone translúcido autoclavável, adulto 1600 ml, máscara facial de silicone autoclavável								
138	138	Reanimador Manual infantil (AMBU) – Equipamento composto por um balão unidirecional, uma válvula para reservatório, uma válvula PUP-OFF com limite de pressão, ajustada quando necessário, permite regulagem ou bloqueio, máscara facial transparente e um reservatório de 2500 ml e extensão plástica. Balão em silicone translúcido autoclavável, adulto 1600 ml, máscara facial de silicone autoclavável	10	2	0	2	0	14	179,9950	2519,93
139	139	Reanimador Manual Neonatal (AMBU) – Equipamento composto por um balão unidirecional, uma válvula para reservatório, uma válvula PUP-OFF com limite de pressão, ajustada quando necessário, permite regulagem ou bloqueio, máscara facial transparente e um reservatório de 2500 ml e extensão plástica. Balão em silicone translúcido autoclavável, adulto 1600 ml, máscara facial de silicone autoclavável	6	0	0	0	0	6	179,34	1076,04
140	140	Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, capacidade 13 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente à perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7500.	100	0	50	30	0	180	10,1475	1.826,55

141	141	Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, capacidade 7 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente à perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7500.	100	0	50	30	0	180	7,3475	1.322,55
142	142	Saco de Lixo Hospitalar 100 L - Pacote com 100 unidades – saco plásticos para lixo infectante na cor branca com logo marca infectante, com teste a queda e levantamento segundo a ABNT NBR 9191:2000 PACOTE COM 100 UND	8	0	0	0	0	8	63,658	509,26
143	143	Saco de Lixo Hospitalar 30 L - Pacote com 100 unidades – saco plásticos para lixo infectante na cor branca com logo marca infectante, com teste a queda e levantamento segundo a ABNT NBR 9191:2000 PACOTE COM 100 UND	8	0	0	0	0	8	24,865	198,92
144	144	Seringa descartável de 20 ml, graduada a cada 2 ml. Confeccionadas em polipropileno, Siliconização interna garantindo suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, Cilindro com anel de retenção evitando perda de medicamento durante a aspiração. Dados de identificação, lote e validade nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. conexão tipo luer lock. Estéril, atóxica, apirogênica.	1000	0	500	1000	0	2500	0,5372	1343,00
145	145	Seringa descartável de 10 ml, graduada a cada 5 ml. Confeccionadas em polipropileno, Siliconização interna garantindo suavidade no deslize e controle	600	0	500	1000	303	2403	0,322	773,77

		preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, Cilindro com anel de retenção evitando perda de medicamento durante a aspiração. Dados de identificação, lote e validade nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. conexão tipo luer lock. Estéril, atóxica, apirogênica.								
146	146	Seringa descartável de 5 ml, graduada a cada 0,1 ml. Confeccionadas em polipropileno, Siliconização interna garantindo suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, Cilindro com anel de retenção evitando perda de medicamento durante a aspiração. Dados de identificação, lote e validade nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. conexão tipo luer lock. Estéril, atóxica, apirogênica.	600	0	500	1000	300	2403	0,228	524,4
147	147	Seringa descartável de 3 ml, graduada a cada 1 ml. Confeccionadas em polipropileno, Siliconização interna garantindo suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, Cilindro com anel de retenção evitando perda de medicamento durante a aspiração. Dados de identificação, lote e validade nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. conexão tipo luer lock. Estéril, atóxica, apirogênica.	0	0	500	1000	300	1800	0,1875	337,50
148	148	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 10. Caixa com 10 unidades.	0	50	0	2	0	52	59,3800	3.087,76
149	149	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande,	1	50	10	0	0	61	41,6750	2.542,18

		arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 16. Caixa com 16 unidades.								
150	150	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 18. Caixa com 10 unidades.	0	50	10	0	0	60	35,8500	2151,00
151	151	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 20. Caixa com 10 unidades.	0	25	10	0	0	35	37,3850	1308,48
152	152	Sonda p/ aspiração traqueal, com valvula digital, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 14. pacote com 10 unidades	0	50	2	0	0	52	5,17	268,84
153	153	Sonda p/ aspiração traqueal, com valvula digital, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 16. pacote com 10 unidades	0	50	2	0	0	52	13,1050	681,46
154	154	Sonda p/ aspiração traqueal, com valvula digital, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente orifícios adequados, conector universal, confeccionada	0	50	2	0	0	52	9,3933	488,45

		em PVC Nº 06. pacote com 10 unidades.								
155	155	Sonda p/ aspiração traqueal, com valvula digital, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 18. pacote com 10 unidades	0	50	2	0	0	52	12,6950	660,14
156	156	Sonda p/ aspiração traqueal, com valvula digital, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 6,5. pacote com 10 unidades	0	50	2	20	0	72	14,4800	1042,56
157	157	Sonda p/ aspiração traqueal, com valvula digital, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 12. pacote com 10 unidades	0	50	0	20	0	70	9,9333	695,33
158	158	Sonda p/ aspiração traqueal, sem valvula digital, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 12. pacote com 10 unidades	0	20	0	30	0	50	11,6125	580,63
159	159	Sonda p/ aspiração traqueal, sem valvula digital, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 18. pacote com 10 unidades	0	20	0	10	0	30	16,3600	490,80
160	160	Sonda p/ aspiração traqueal, sem valvula digital, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 14. pacote com 10 unidades	0	20	0	30	0	50	11,2975	564,88
161	161	Sonda p/ aspiração traqueal, sem valvula digital, descartável, atóxica, estéril, atraumática,	0	20	2	20	0	42	12,0550	506,31

		siliconizada, maleável, transparente orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 16. pacote com 10 unidades								
162	162	Sonda p/ aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 20. pacote com 10 unidades	0	20	0	8	0	28	13,505	378,14
163	163	Sonda p/ aspiração traqueal, com válvula digital, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 20. pacote com 10 unidades	0	20	0	10	0	30	16,54	496,20
164	164	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 18 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. .	10	0	30	30	0	70	2,158	151,06
165	165	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 16 LONGA - deverá ser confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça, estéril, na extremidade proximal, apresentação perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico	16	0	30	30	0	76	2,1915	166,55

		provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. .								
166	166	Sonda para nutrição enteral, adulto, siliconada, maleável, radiopaca, coluna de mercúrio, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada. conector universal e mandril. Nº 08.	0	0	30	0	0	30	23,9850	719,55
167	167	Sonda para nutrição enteral, adulto, siliconada, maleável, radiopaca, coluna de mercúrio, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada. conector universal e mandril. Nº 10.	0	0	30	10	0	40	24,2075	968,30
168	168	Sonda para nutrição enteral, adulto, siliconada, maleável, radiopaca, coluna de mercúrio, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada. conector universal e mandril. Nº 12.	0	0	30	30	0	60	24,1600	1449,60
169	169	Sonda uretral N 12 - estéril, atóxica, descartável e de uso único.	0	0	0	800	0	800	1,0383	830,64
170	170	Tábua de Imobilização - Prancha de imobilização para transporte de acidentados e primeiros socorros durante resgate. Confeccionada em compensado naval, bordas externas arredondadas, impermeabilizada com orifícios para sustentação e passagem das cintas e apoio de contato no solo e passagem para cintas. unidades	10	0	0	0	3	13	366,0000	4.758,00
171	171	Tala de papelão G	200	0	0	0	10	210	3,7025	777,53
172	172	Tala de papelão M	200	0	0	0	10	210	3,115	654,15

173	173	Tala de papelão P	200	0	0	0	10	210	2,285	479,85
174	174	Termômetro Clínico Digital – Termômetro digital para uso axilar, oral e retal, confeccionado em plástico resistente, bateria de duração média de 300 horas uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números de visor grande e nítidos, indicando que a temperatura está sendo medida corretamente, com botão liga/desliga e sinal sonoro exclusivo a cada 4 segundos durante a execução e um sinal sonoro maior quando do final da medição, possui dispositivo de desligamento automático para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. Possui memória após ser ligado durante 3 segundos a última temperatura. unidade.	20	0	0	20	15	55	18,577	1021,74
175	175	Tesoura ponta romba tesoura especial para APH – Destinado ao corte de roupas. Com lâminas ponta romba e com corte liso. A segunda lâmina contém, apoio para o corte semicircular e corte micro serrilhado. Possui oleais de empunhadura. Unidade.	20	0	0	0	6	26	47,0565	1223,47
176	176	Tiras de HGT – compatível com aparelho de glicoteste, caixa c/ 50 tiras.	100	0	0	0	170	270	49,9666	13490,98
177	177	Touca com Elástico – Pacote contendo 100 unidades composição de não tecido 100% polipropileno, possui elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização, descartável, sanfonada cor branca, tamanho aproximado 47 x 49 cm.	0	50	60	0	0	110	6,07	667,70
178	178	Tração Fêmur	1	0	0	0	0	1	2.491,2950	2491,30
179	179	Tubo de silicone (extensor de silicone) oxigenio 6x 12mm Rolo com 15 metros - extensão para emendar cateter de oxigênio de silicone	0	0	0	1	0	1	144,9800	144,98
180	180	Tubo endotraqueal Nº 2,0 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado,	1	0	0	0	0	1	53,6000	53,60

		indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. Caixa com 10 unidades								
181	181	Tubo endotraqueal Nº 3,0 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. Caixa com 10 unidades	1	0	0	0	0	1	53,8000	53,80
182	182	Tubo endotraqueal Nº 4,0 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. Caixa com 10 unidades	1	0	0	0	0	1	49,1500	49,15
183	183	Tubo endotraqueal Nº 5,5 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. Caixa com 10 unidades	1	0	0	1	0	2	46,3500	92,70
184	184	Tubo endotraqueal Nº 6,5 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. Caixa com 10 unidades	1	0	0	2	0	3	46,9500	140,85
185	185	Tubo endotraqueal Nº 7.0 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. Caixa com 10 unidades	3	0	0	2	0	5	49,9500	249,75
186	186	Tubo endotraqueal Nº 7.5 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado,	4	0	0	2	0	6	43,6633	261,98

		indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. Caixa com 10 unidades								
187	187	Tubo endotraqueal Nº 8.0 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. Caixa com 10 unidades	6	0	0	2	0	8	43,4300	347,44
188	188	Tubo endotraqueal Nº 8.5 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. Caixa com 10 unidades	5	0	0	2	0	7	41,0533	287,37
189	189	Tubo endotraqueal Nº 9,0 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. Caixa com 10 unidades	1	0	0	0	0	1	41,0200	41,02
190	190	Tubo endotraqueal Nº 9,5 em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume. Caixa com 10 unidades	1	0	0	0	0	1	39,6800	39,68
191	191	Umificador para oxigênio 250ml, c/ tampa e porca injetados na cor do gás (verde), com nível mínimo e máximo.	30	0	10	10	0	50	23,0666	1153,33
192	192	Válvula reguladora e Fluxômetro para cilindro de oxigênio com uma saída. Indicada para o controle da pressão de saída de gases com fins medicinais. Fabricada em cromado com peças injetadas em nylon; Manômetro de alta pressão com escala de 0 a	12	1	0	0	0	13	365,8080	4755,50

	300 Kgf/cm²; Entrada com filtro de bronze sinterizado; Válvula de segurança e niples com pino de impacto; Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906.								
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

Valor estimado para a contratação de R\$ 406.945,75 (Quatrocentos e Seis Mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO FORNECIMENTO DO PRODUTO:

3.1. Considerando a importância estratégica dos Materiais Hospitalares solicitados para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU Litoral), este processo licitatório visa garantir a efetiva prestação de serviços de saúde com a qualidade e a eficiência necessárias para o atendimento das ocorrências que demandam ações rápidas e precisas, principalmente em situações de emergência.

3.2. Adicionalmente, destaca-se a Sexta Alteração ao Estatuto Social do Consórcio, que estabelece diretrizes para a realização de processos licitatórios compartilhados, permitindo a otimização de recursos e garantindo que os Municípios Consorciados possam se beneficiar de uma contratação centralizada, com maior eficiência e economia.

3.3. Ainda, em conformidade com as deliberações da SESA CIB nº 808/2025, bem como a Resolução SESA nº 1729/2025, que tratam do repasse financeiro para a Operação Verão 2025/2026, o presente processo licitatório tem como objetivo o ressurgimento adequado de Materiais Hospitalares essenciais para as operações realizadas nos Prontos atendimentos e Hospitais dos Municípios Consorciados, especialmente no período de maior demanda, que é caracterizado pela alta flutuante da população no Litoral do Paraná durante a temporada de verão.

3.4. A Operação Verão traz consigo um aumento significativo no número de ocorrências e no volume de atendimentos, o que torna imprescindível o planejamento e a aquisição antecipada de Materiais Hospitalares para assegurar que o SAMU e os Municípios estejam devidamente preparados para atuar com qualidade e rapidez nas emergências.

3.5 A presente contratação também tem por objetivo a aquisição de Materiais Hospitalares destinados ao abastecimento do estoque do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), garantindo a manutenção ininterrupta

das atividades de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência nos municípios consorciados.

3.6 Tal medida busca **otimizar recursos públicos**, evitando a duplicidade de processos licitatórios e garantindo **economia de escala** na aquisição dos medicamentos, em consonância com os princípios da **economicidade** e da **eficiência** previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). A compra conjunta possibilita a obtenção de preços mais vantajosos, reduz custos administrativos e agiliza o processo de aquisição, assegurando o abastecimento contínuo e adequado dos estoques do SAMU.

3.7 Além disso, a aquisição integrada permite maior **padronização dos** Materiais Hospitalares utilizados pelas unidades de urgência e emergência, favorecendo a gestão compartilhada dos estoques entre os municípios consorciados e o pronto atendimento regional, contribuindo para a **melhoria da qualidade dos serviços prestados à população**.

3.8 Dessa forma, a presente contratação mostra-se **tecnicamente justificada e economicamente vantajosa**, promovendo o uso racional dos recursos públicos e garantindo a eficiência operacional necessária para o pleno funcionamento do SAMU e das unidades de saúde envolvidas durante o período de maior demanda assistencial.

3.9. Portanto, a realização deste processo licitatório não apenas necessária, mas também urgente, visando a continuidade dos serviços prestados e a segurança da população e dos turistas que transitam pela região.

4. DA AQUISIÇÃO POR MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO POR sistema DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A presente aquisição de Materiais Hospitalares destina-se ao abastecimento do estoque do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), bem como ao atendimento das demandas decorrentes da Operação Verão nos Prontos Atendimentos dos municípios consorciados. Dada a natureza comum e padronizada dos itens a serem contratados, a **modalidade de licitação mais adequada é o Pregão, na forma eletrônica**, utilizando-se o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**.

4.2 Nos termos do **art. 28, inciso II**, da referida lei, o **Pregão** é a modalidade cabível para a aquisição de **bens e serviços comuns**, sendo aqueles cujos

padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado. Os Materiais Hospitalares a serem adquiridos enquadram-se nessa definição, por possuírem especificações técnicas padronizadas, amplamente disponíveis no mercado e de fácil comparação entre fornecedores.

4.3 A **realização do Pregão na forma eletrônica** atende ao disposto no **art. 17, §2º**, da Lei nº 14.133/2021, que determina a preferência pela forma eletrônica como meio de garantir maior competitividade, transparência e isonomia entre os licitantes, além de promover maior alcance e economicidade no processo de contratação.

4.4 Por sua vez, a adoção do **Sistema de Registro de Preços** encontra respaldo no **art. 82** da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação futura de bens e serviços de forma mais racional e planejada, mediante a realização de licitação para registro formal de preços, assegurando à Administração a possibilidade de **contratar conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária**, dentro da vigência da ata de registro.

4.5 A utilização do SRP é especialmente indicada para o caso em tela, pois:

- há **demanda variável e contínua** de Materiais Hospitalares para o SAMU e os prontos atendimentos;
- permite **contratações graduais**, evitando a formação de estoques excessivos ou o risco de vencimento de produtos;
- favorece a **participação conjunta dos municípios consorciados**, otimizando a gestão de recursos e garantindo uniformidade no fornecimento.

4.6 Dessa forma, a adoção do **Pregão Eletrônico por Registro de Preços** demonstra-se a solução mais **eficiente, econômica e transparente**, atendendo aos princípios previstos no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, especialmente os da **isonomia, economicidade, eficiência e planejamento**, além de permitir uma gestão mais flexível e sustentável das aquisições públicas de medicamentos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Conforme Estudos Técnicos Preliminares, além dos requisitos constantes neste termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

5.1.2. O prazo para entrega do material é de 10 dias a contar do recebimento da nota de empenho;

5.1.3. A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para descarregamento do material, quando necessário;

5.1.4. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos dos Anexos I e II deste termo.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. Os bens a serem adquiridos no presente Pregão Eletrônico enquadram-se na definição de MATERIAIS caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

7. DO FORO:

7.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8. Da Vigência da Ata de Registro de Preços

8.1 A **Ata de Registro de Preços** decorrente do presente procedimento licitatório terá **vigência inicial de 12 (doze) meses**, contados a partir da **data de sua assinatura**, conforme o disposto no **art. 84, §3º, da Lei nº 14.133/2021**.

8.2 A vigência da Ata poderá ser **prorrogada, de forma excepcional e devidamente justificada**, quando comprovado que a prorrogação **continua sendo vantajosa para a Administração**, e que o **preço registrado permanece compatível com o praticado no mercado**, observadas as condições estabelecidas na legislação vigente.

8.3 A prorrogação mencionada no item anterior poderá ocorrer **por igual período ou por prazo necessário ao atendimento do interesse público**, mediante termo aditivo devidamente formalizado e autorizado pela autoridade competente, respeitando os princípios da **economicidade, eficiência e continuidade do serviço público**.

8.4 Durante sua vigência, a Ata **não obriga a Administração à contratação integral dos quantitativos registrados**, podendo as aquisições ocorrer de forma **gradual**, conforme a **necessidade e disponibilidade orçamentária**, nos limites e condições estabelecidos neste instrumento.

8.5 O **fornecedor registrado** deverá manter, durante toda a vigência e eventuais prorrogações da Ata, as **condições de habilitação, qualificação técnica, regularidade fiscal e proposta de preços** que deram origem ao registro, sob pena de cancelamento do registro e aplicação das penalidades cabíveis.

9. Da Vigência Contratual

9.1 Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência definida em cada instrumento contratual, observando-se o prazo necessário para a execução integral do objeto, podendo ultrapassar o período de vigência da Ata, desde que a contratação tenha sido formalizada dentro do seu prazo de validade, nos termos do art. 84, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

9.2 O prazo de vigência contratual poderá ser prorrogado, mediante justificativa da Administração e anuência do contratado, quando houver motivo devidamente fundamentado, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

9.3 O término da vigência da Ata não implica a extinção automática dos contratos dela decorrentes, permanecendo vigentes até o cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes, desde que dentro dos limites legais.

9.4 A vigência do presente Instrumento fica vinculada a existência de recursos orçamentários nos termos fixados pelo 4º parágrafo do art. 91 da Lei 14.133/2021 de Licitações e pelo interesse da administração, podendo ser prorrogado por igual período, conforme sua necessidade e em atendimento ao excepcional interesse público, para não paralisação dos serviços.

9.5 A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, em defesa do interesse público ou pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas contratadas.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESCRIÇÃO	DESPESA	FONTE
Gestão da Operação Verão	01.001.10.302.0903.2005.3.3.99.30.09.00	1004
Gestão SAMU	01.001.10.302.0903.2002.3.3.99.30.09.00	1000

Gestão Entes Consorticiados	01.001.10.302.0903.2004.3.3.99.30.09. 00	1000
--------------------------------	---	------

11. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

10.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.

10.2. Os endereços para a entrega serão indicados na nota de Empenho e no contrato, sendo nos municípios de Antonina/PR, Guaraqueçaba/PR, , Paranaguá/PR e Morretes/PR, em horário comercial. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas aos e-mails licitacao@cislipalitoral.com.br.

10.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definido no dia do esgotamento do prazo.

10.6. O recebimento provisório ou definido do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

11.1 Cada fornecimento deverá ser efetuado através da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

11.2. Os materiais hospitalares deverão ser entregues acompanhados das respectivas notas fiscais. A Nota Fiscal da empresa deverá conter o princípio ativo / nome comercial, o fabricante, lote e validade.

Os materiais hospitalares devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação.

Os materiais hospitalares deverão ser entregues com no mínimo 80% de sua validade, na embalagem original em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência do produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, e com o nº de registro emitido pela ANVISA.

Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições deste Termo de Referência e Contrato;

Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Contrato

Entregar os produtos com a expressão na embalagem de cada medicamento:

Cumprir com a legislação aplicável.

As entregas dos materiais hospitalares serão conforme solicitação dos responsáveis de segunda a sexta-feira.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

Os produtos referentes a cada pedido serão recebidos provisoriamente no momento da entrega em cada local indicado no contrato, dentre os municípios consorciados ao CISLIPA. O recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e consequentemente aceitação.

Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, que poderá ser acompanhada da Relação de Itens.

Apenas serão recebidos medicamentos em perfeito estado e que estejam de acordo com cada solicitação, devendo ser observada a quantidade e especificações de cada item.

A CONTRATANTE recusará os produtos nas seguintes hipóteses QUANDO:

Houver qualquer situação em desacordo entre os produtos fornecidos e o Contrato e Termo de Referência;

A Nota Fiscal/Fatura estiver com a especificação do objeto e quantidades em desacordo com o discriminado no Termo de Referência e Contrato;

Os produtos apresentarem vícios de qualidade, funcionamento ou serem impróprios para o uso, ou ainda possuírem defeitos de fabricação;

Quando as notas fiscais não trouxerem os lotes específicos.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações da Contratante:

13.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

13.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definido;

13.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

13.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

14.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

14.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação;

Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos produtos, nos termos da legislação vigente, e efetuá-los de acordo com as especificações constantes do contrato;

Entregar os produtos solicitados, segundo suas conveniências e em consonância com a fiscalização do contrato, obedecendo rigorosamente os prazos do Contrato;

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no contrato;

Arcar com todos os custos necessários ao completo fornecimento dos produtos, bem como ônus trabalhistas, encargos sociais, tributos, indenizações e seguro contra acidentes;

Responder civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, sob pena de sua rescisão de pleno direito;

Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

Assumir inteira responsabilidade administrativa, penal, civil e pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes do fornecimento dos medicamentos objeto da licitação.

Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento dos medicamentos tais como, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, transporte, frete dentre outros.

Responder, perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do fornecimento.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

16. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no Pregão Eletrônico original; sejam mandadas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

17.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da

Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês

e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e

encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

18.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

18.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios permanentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

18.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de

documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

18.14. As dúvidas/esclarecimentos sobre pagamento devem ser enviadas ao e-mail faturamento@cislipalitoral.com.br.

19. DO REAJUSTE

19.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

20.1.1. der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

20.1.2. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.3. Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

20.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;

20.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

20.1.6. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

20.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

20.2.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

20.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

20.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

20.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrava pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

20.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrava no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

20.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.3. As sanções previstas nos subitens 18.2.1, 18.2.5, 18.2.6 e 18.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando dos pagamentos a serem efetuados.

20.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

20.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

20.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

20.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

20.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ava da União e cobrados judicialmente.

20.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena,

bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo são necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação

preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

20.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administradora.

20.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

21.1. O custo estimado da contratação é de R\$ **R\$ 406.945,75 (Quatrocentos e Seis Mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**

22. FAZEM PARTE DESTE EDITAL COMO ANEXO:

Anexo I – Documentos para habilitação da empresa;

Anexo II - Modelo de Proposta;

Anexo III – Declaração de Inidoneidade;

Anexo IV – Declaração de Fatos Impeditivos;

Anexo V – Declaração de que não exerce cargos Públicos;

Anexo VI – Declaração de Porte Empresarial; Anexo

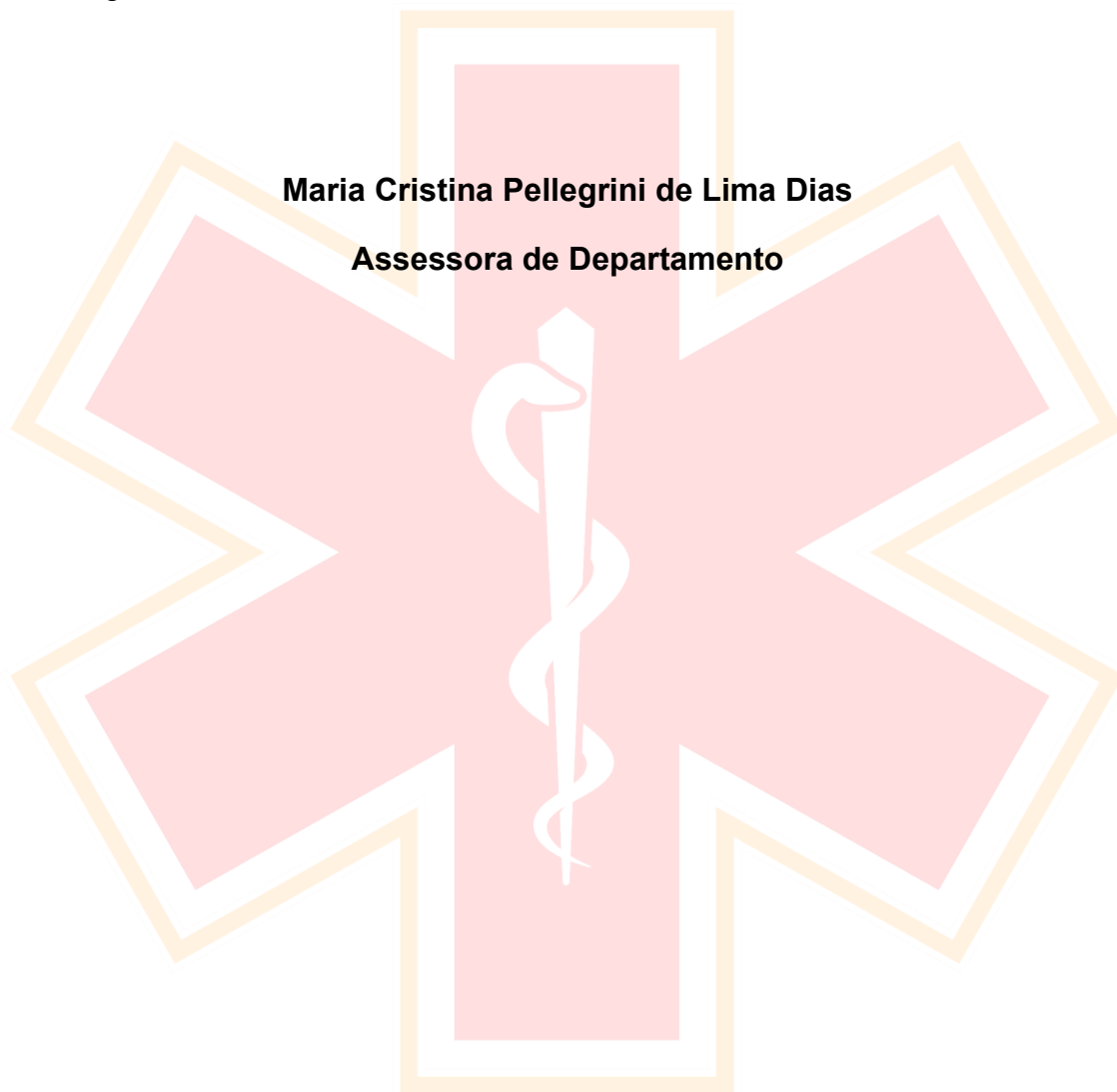
VI – Atestado de Capacidade Técnica.

Atenciosamente,

Paranaguá/PR, 14 de Novembro de 2025

Maria Cristina Pellegrini de Lima Dias

Assessora de Departamento



ANEXO I

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA

Declaração unificada da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato e de que não existe em seu quadro de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função(ões) de gerência, administração ou tomada de decisões (opção de modelo no ANEXO V).

Declaração de enquadramento de micro empresa ou empresa de pequeno porte (opção de modelo no ANEXO VI);

- A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:
I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou a última alteração contratual, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

VI- Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar cópia legível RG e CPF do Responsável legal ou sócio administrador indicado no ato constitutivo, contrato social consolidado ou estatuto. Caso a empresa possua outros sócios,

além do sócio administrador, deverá apresentar também cópia do RG e CPF de todos os sócios. Conforme dados constantes nos documentos de constituição e alterações registradas no órgão competente.

A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

II - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

IV - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á:

I - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 120 dias contados a partir da sua emissão.

A documentação relativa à **qualificação técnica** limitar-se-á:

Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado por seu respectivo representante legal, comprovando fornecimento de produto/medicamento compatível com o objeto licitado neste certame;

O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica deverá(rão) apresentar dados suficientes para a verificação de sua autenticidade, identificação da entidade expedidora e do responsável que o assinar, bem como deve propiciar a confirmação de que houve cumprimento da obrigação na forma e prazo exigidos. De igual maneira deve ser possível a verificação de que o documento foi emitido para a participante (dados como nome da entidade expedidora e o respectivo

CNPJ, timbre, nome e cargo do responsável que o assinar, nome e CNPJ da licitante);

Licença de Funcionamento em nome da licitante, expedida pela Administração Municipal (Prefeitura) ou órgão responsável da sede da licitante. No caso do Distrito Federal, a Licença deverá ser fornecida pelas Administrações Regionais, quando couber;

Cópia (autenticada) da Licença Sanitária (dentro de seu prazo de validade), em nome da licitante. Será aceita a licença (em cópia simples) expedida pelo órgão da Administração, emitida e disponível para confirmação/verificação pela internet. Nos locais onde não seja mais emitido o documento acima, as empresas deverão apresentar cópia (autenticada) do deferimento publicado em Diário Oficial, quando couber;

Cópia da Autorização de Funcionamento da Empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde/ANVISA ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União (vigente). As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE, quando couber;

Cópia do Certificado (número) de Registro do produto/medicamento junto ao Ministério da Saúde/ANVISA ou cópia legível do Diário Oficial da União onde conste a concessão do registro do produto/medicamento ou sua isenção pelo Ministério da Saúde ou órgão competente, dentro da validade, conforme o caso. Poderá ser apresentado este documento em cópia simples, desde que esteja disponível para confirmação no site do MS/ANVISA.

I – Cópia de Autorização para Funcionamento - AFE da empresa proponente, pertinente ao objeto licitado, que contenha o número de registro no Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme Lei Federal nº 6360/76 Artigo 2º e Resolução RCD nº 16/014 Artigo 3º.

II - Certificado de Regularidade Técnica da empresa identificando o Farmacêutico Responsável, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.

As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n 123/2006 e alterações.

- Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, as empresas nesta condição serão declaradas habilitadas sob condição de regularização da documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública.

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Serão aceitas como prova de regularidade para com o Fisco, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

Será considerada Microempresa aquela que tiver auferido, no exercício social anterior, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e Empresa de Pequeno Porte aquela que tenha auferido receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), nos termos da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações.

Conforme rege a Lei Complementar n.º 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo quando houver irregularidade.

Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da declaração do proponente como vencedor, prorrogável por igual período, a critério do pregoeiro (a), para a regularização mediante pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à assinatura da ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

Como condição para celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

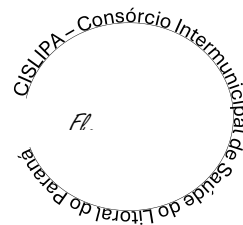
A verificação pelo Pregoeiro (a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Com o objetivo de garantir a transparência no processo licitatório, após a consulta dos documentos de habilitação da licitante previamente classificada como vencedora, seja por meio do SICAF ou de sítios eletrônicos, o Pregoeiro deverá dar publicidade à documentação, disponibilizando-a por meio de link compartilhado no chat da sessão pública, acessível a todos os participantes.



**SAMU
192**



Carimbo/Assinatura

ANEXO III

MODELO 2 - DECLARAÇÃO (ARTIGO 7º CF, HABILITAÇÃO E IDONIEDADE, PCD, CONHECIMENTO)

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente), _____, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná / CISLIPA, DECLARA FORMALMENTE:

sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa

_____, cumpre com o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: “proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital; e

que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas; e que não sofreu condenação por improbidade administrativa, nos termos da Lei Federal nº 8.429/92, nos últimos anos.

que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência (PCD) e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

que o licitante tomou conhecimento de todas as informações, condições e peculiaridades da contratação, bem como, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

que minha empresa está rigorosamente em dia com os tributos, em todas as esferas, bem, como, está sediada dentro do Território brasileiro.

_____, _____ de _____ de 2025.

Carimbo/Assinatura

Licitante

ANEXO IV

MODELO 3 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

Ao

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná / CISLIPA

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo).
inscrita no CNPJ sob nº....., neste ato
representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas
atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as
penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação
citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o
Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a
Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos
supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2025.

LICITANTE

Carimbo/Assinatura

ANEXO V

MODELO 4 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE CARGO PÚBLICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/ 2025

A empresa (Razão Social da licitante), inscrito no CNPJ nº ,
localizada à , nº , Bairro

, Cidade DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data não possui cargo, função ou emprego na Administração Pública Municipal em seu quadro funcional, seja na qualidade de titular, sócio ou mantenedor de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, para sua habilitação no processo licitatório acima descrito, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, de _____ de 2025.

Por ser verdade assina a presente.

LICITANTE

Carimbo/Assinatura

ANEXO VI

**MODELO 5 - DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL PREGÃO
ELETRÔNICO Nº / 2025**

A empresa , CNPJ nº , declara, sob as penas da lei, para fins de obtenção do tratamento simplificado e diferenciado de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, que é e que se enquadra nas condições estabelecidas em seu art. 43, e que não apresenta nenhum dos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

..... de de 2025.

Por ser verdade assina a presente.

LICITANTE

Carimbo/Assinatura

ANEXO VII

MODELO 6 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa (Nome e CNPJ da empresa favorecida), estabelecida na (endereço completo da empresa favorecida),

fornece(u)/executa(ou) para esta empresa (nome e CNPJ da empresa emitente), situada na (endereço da empresa emitente do atestado), o(s) material(ais)/equipamentos(s)/serviço(s), abaixo especificados:

Objeto do contrato: (descrição resumida do objeto).

Atestamos, ainda, que os (fornecimento de produtos/serviços estão sendo/foram executados ou entregues) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

_____, ____ de _____ de 2025.

CONTRATANTE CARIMBO/CNPJ